

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 71/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Tianguá-CE, 27 de março de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>CIDADE/ BAIRRO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO EM (%)	VALOR DESCONTO (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE	R\$ 50.000,00	_____ %	R\$ _____	R\$ _____



<p>PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, E SEUS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QU E CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE <a href="http://www.seinfra.ce.gov.br">www.seinfra.ce.gov.br</a>, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL</p>				
--	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso (\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 27 de março de 2023.



---

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços

---



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1303202301-SICOMDEE**

<b>ÓRGÃO</b>	15
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1515
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	23.122.0007.2.113 – Manutenção das Atividades do Mercado Público. 23.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio. 26.782.0007.2.112 – Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário.
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JÚRIDICA
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para os serviços de manutenção de prédios públicos, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

**2. JUSTIFICATIVA**

Há necessidade de constante manutenção preventiva, dos prédios públicos que necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos patológicos e outros defeitos impossíveis de serem previstos. As instalações prediais elétricas, hidráulica, sanitárias e outras no mesmo nível de complexibilidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar o colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades. Ademais, levando em consideração a manutenção dos prédios públicos do, para melhor concretização das atividades realizada nos mesmos. Faz se necessário a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos da sede e dos distritos, sendo periódica a necessidade de manutenção desse serviço.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de execução será definido no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Orçamento aprovado na Ordem de Serviço, e o prazo de início da execução dos serviços contratados deverá ocorrer dentro de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

**4. FISCAL DE CONTRATO**

Antônio Albani Adeodato, engenheiro civil – CREA – CE 10.953 – D, CPF nº 244.014.043-00, como fiscal de Contrato de obras do Município, nos termos da Lei 8.666/93. Art. 67.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	2.111	QTD TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, E SEUS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-	R\$: 50.000,00	R\$: 50.000,00



Prefeitura de  
**Tianguá**

Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

	OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QU E CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE <a href="http://www.seinfra.ce.gov.br">www.seinfra.ce.gov.br</a> , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL		
--	--	--	--

Tianguá - Ce, 13 de março de 2023.



**Monique Rodrigues Brondani**

Secretária de Indústria, Comércio, Desenvolvimento  
Econômico e Empreendedorismo





---

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

---

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para os serviços de manutenção de prédios públicos, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

Há necessidade de constante manutenção preventiva, dos prédios públicos que necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos patológicos e outros defeitos impossíveis de serem previstos. As instalações prediais elétricas, hidráulica, sanitárias e outras no mesmo nível de complexibilidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar o colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades. Ademais, levando em consideração a manutenção dos prédios públicos do, para melhor concretização das atividades realizada nos mesmos. Faz se necessário a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos da sede e dos distritos, sendo periódica a necessidade de manutenção desse serviço.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Os quantitativos solicitados foram definidos baseado na necessidade da prestação do serviço objeto deste projeto, para assim viabilizar a adequação nos vestiários do Estádio Municipal de Tianguá

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

O prazo de execução será definido no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Orçamento aprovado na Ordem de Serviço, e o prazo de início da execução dos serviços contratados deverá ocorrer dentro de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

- RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL





**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

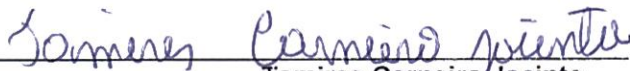
A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de Divisão de Almoxarifado.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

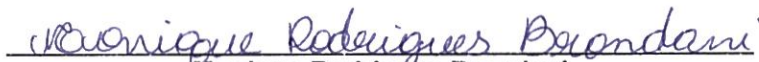


Tamires Carneiro Jacinto

**DIRETORA GERAL DE INDÚSTRIA.**

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**DE ACORDO:**



Monique Rodrigues Brondani

Secretária de Indústria, Comércio, Desenvolvimento  
Econômico e Empreendedorismo

